



ANO XXII - Maceió/AL, Terça-Feira, 09 de Abril de 2019 - Nº 5692

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP****DECRETO Nº. 8.710 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.**

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO OUTORGADOS AOS PERMISSIONÁRIOS DE BARRACAS DE BARES, RESTAURANTES E BANCAS DE REVISTAS DA ORLA MARÍTIMA DE MACEIÓ, NOS TRECHOS DA PAJUÇARA, PONTA VERDE E JATIÚCA, INSTITUI O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 55, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Maceió, e

CONSIDERANDO que as ocupações das barracas de bares e restaurantes, bancas de revistas, quiosques e boxes dos mixes da orla marítima de Maceió, nos trechos da Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca, resultaram de processo licitatório levado a cabo pelo Município de Maceió na conformidade das exigências estabelecidas na Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência das permissões remuneradas de uso acima referidas foi fixado em 10 (dez) anos, sujeito à renovação a critério discricionário da Administração Pública Municipal, conforme o § 3º do art. 2º da Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n. 5.607, de 30 de maio de 2007, sendo requisito mínimo para tanto o cumprimento de todos os deveres e obrigações dos permissionários;

CONSIDERANDO os termos da sentença proferida pela 13ª Vara Federal de Alagoas, nos autos da Ação Civil Pública n. 0002135-16.2010.4.05.8000, em cujo item 4 o seu dispositivo foi determinado à municipalidade promover a fiscalização dos permissionários que venceram a licitação, para que sejam cumpridas as disposições da Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004, devendo a municipalidade inclusive aplicar as sanções legalmente previstas em caso de descumprimento das suas disposições;

CONSIDERANDO que as permissões de uso, por força da Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004, não são passíveis de serem transferidas a terceiros, tendo sido outorgadas *intuitu personae* às pessoas jurídicas vencedoras do procedimento licitatório ocorrido em 2008;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reordenar a ocupação dos espaços públicos passíveis de licitação na orla marítima de Maceió, nos trechos da Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca, para a seleção de novos permissionários, garantindo assim ampla participação dos interessados no processo licitatório, nos moldes estabelecidos na mesma sentença;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 31 de Dezembro de 2019 os prazos de vigência, com vencimento ao longo do ano de 2019, de todos os Termos de Permissão Remunerada de Uso outorgados aos permissionários de barracas de bares, restaurantes e bancas de revistas nos trechos da Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca, permanecendo hígidas

as obrigações e encargos neles respectivamente instituídos até o advento do prazo final referido neste artigo.

Parágrafo único. Tendo em vista a discricionariedade da Administração Pública Municipal decidir unilateralmente pela prorrogação das permissões de uso, é condição mínima para tanto que os permissionários estejam quites com suas obrigações financeiras dos encargos de ocupação devidos ao Município, vencidos até 30 de abril de 2019.

Art. 2º. A prorrogação do prazo de vigência das permissões remuneradas de uso, definida na forma do *caput* do art. 1º, é unilateral e precária, condicionada ao cumprimento integral da exigência prevista no seu parágrafo único e, ainda, ao disposto no art. 3º deste Decreto.

Art. 3º. Os permissionários titulares dos Termos de Permissão Remunerada de Uso dos bares, restaurantes e bancas de revistas da orla marítima de Maceió, nos trechos da Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca, deverão se recadastrar perante à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, até o prazo improrrogável de 30 de abril de 2019, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento de apresentação documental, na conformidade do **Anexo Único** deste Decreto, assinado pelo titular da pessoa jurídica permissionária;

II – cópia do respectivo Termo de Permissão Remunerada de Uso;

III – comprovação da regularidade jurídica de constituição da pessoa jurídica titular da permissão remunerada de uso, consistindo:

a) no caso de empresário individual (incluindo sociedade empresária de responsabilidade limitada – EIRELI): cópia do requerimento de empresário;

b) no caso de sociedade empresária: cópia do contrato social e todas as suas alterações até a última levada a registro na Junta Comercial;

IV – cópia dos comprovantes de quitação dos encargos mensais de ocupação do período de janeiro de 2014 a abril de 2019, cronologicamente organizados por exercício;

§ 1º. É de responsabilidade integral e pessoal do titular da pessoa jurídica permissionária a veracidade das informações e dos documentos prestados no cadastramento, para fins civis, administrativos e criminais.

§ 2º. Os documentos referidos nos incisos do *caput* deste artigo deverão ser apresentados no protocolo da SEMSCS, na sede do órgão localizado na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, no horário das 8h00 às 14h00, nos dias úteis, até o dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 4º. Em função das obrigações estabelecidas neste Decreto e em consonância com as disposições da Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004, com as alterações da pela Lei n. 5.607, de 30 de maio de 2007, e do Decreto n. 6.478, de 26 de novembro de 2004, com as modificações implementadas pelos Decretos nºs: 6.699, de 25 de setembro de 2006, e 7.270, de 17 de agosto de 2011, fica a SEMSCS autorizada a instaurar processo administrativo para a cassação dos Termos de Permissão Remunerada de Uso contra os permissionários que não atenderem ao cadastramento determinado no art. 3º ou que deixarem de apresentar um ou mais dos documentos exigidos no cadastramento, se caracterizada a não comprovação dos requisitos estabelecidos para o exercício regular da permissão.

Parágrafo único. No processo administrativo referido no *caput* deste artigo será assegurado ao permissionário o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Constatado o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto e/ou em função das disposições da Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n. 5.607, de 30 de maio de 2007, e do Decreto n. 6.478, de 26 de novembro de 2004, com as alterações implementadas pelos Decretos nºs: 6.699, de 25 de setembro de 2006, e 7.270, de 17 de agosto de 2011, o permissionário será notificado para apresentação de defesa escrita, à

SEMSCS, no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo juntar os documentos comprobatórios de suas alegações.

§ 1º. A defesa será apreciada em todos os seus termos por comissão constituída no âmbito da SEMSCS, que apresentará em até 10 (dez) dias úteis decisão administrativa devidamente fundamentada, pelo seu acatamento ou rejeição.

§ 2º. A SEMSCS poderá, a seu critério, solicitar a qualquer momento:

a) ao permissionário, novos dados, informações ou documentos para a instrução processual;

b) a manifestação da Procuradoria-Geral do Município - PGM sobre matéria jurídica suscitada pelo permissionário ou como esclarecimento necessário para a sua decisão.

§ 3º. Da decisão referida no § 1º o permissionário será notificado por publicação no Diário Oficial do Município, em meio eletrônico, podendo apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação, recurso administrativo devidamente fundamentado ao Secretário da SEMSCS.

§ 4º. A decisão do Secretário da SEMSCS, acatando ou não o recurso, é irrecorrível.

Art. 6º. A decisão administrativa da SEMSCS, no exame da defesa e/ou do recurso do permissionário, nos moldes do art. 5º e §§ deste Decreto, quando favorável à manutenção da vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso até a data limite de 31 de dezembro de 2019, não importará sob nenhuma hipótese ato administrativo de renovação da permissão, assegurando apenas a prorrogação prevista no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Deferida a prorrogação na forma do *caput* deste artigo, permanecerão hígidas todas as obrigações e deveres legais e regulamentares do permissionário até a data de 31 de dezembro de 2019, sob pena de cassação da permissão.

Art. 7º. Fica determinado à SEMSCS adotar todas as providências e gestões administrativas necessárias para a abertura e instrução de processo licitatório para a seleção de novos permissionários dos espaços públicos de bares, restaurantes e bancas de revista na orla marítima de Maceió, trechos de Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca, para o período decenal de 1º de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2030.

§ 1º. O processo licitatório referido no *caput* deste artigo abrangerá também as permissões remuneradas de uso cujos vencimentos ocorram posteriormente ao exercício de 2019, respeitados os respectivos prazos de vigência, desde que salvaguardado o cumprimento dos deveres impostos aos permissionários na Lei n. 5.399, de 1º de outubro de 2004, com as modificações da Lei n. 5.607, de 30 de maio de 2007, e no Decreto n. 6.478, de 26 de novembro de 2004, com as alterações implementadas pelos Decretos nºs: 6.699, de 25 de setembro de 2006, e 7.270, de 17 de agosto de 2011.

§ 2º. Paralelamente à abertura do processo licitatório referido no *caput* e § 1º deste artigo, a Administração Pública Municipal deverá instaurar certames para a licitação dos espaços públicos decorrentes de outros projetos de reurbanificação dos trechos já ocupados da orla marítima de Maceió, aplicando aos atuais ocupantes a disciplina legal específica quanto aos seus deveres e obrigações.

Art. 8º. Para a consecução das finalidades deste Decreto, os órgãos da Administração Pública Municipal prestarão todo o assessoramento necessário à SEMSCS dentro das suas respectivas competências, em especial:

I – pela Procuradoria-Geral do Município - PGM, para prestar o suporte jurídico necessário ao cumprimento das medidas administrativas relativas à revisão das permissões remuneradas de uso e a adoção, quando for o caso, dos procedimentos legais e judiciais cabíveis;

II – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, para prestar o assessoramento técnico para a verificação da compatibilidade das edificações das barracas de bares, restaurantes e bancas de revistas aos parâmetros e dimensões referidos

no art. 3º do Decreto n. 6.478/2004, com a redação dada pelos Decretos nºs: 6.699/2006, e 7.270, de 17 de agosto de 2011.

Art. 9º. Os permissionários cujos Termos de Permissão Remunerada de Uso forem cassados por descumprimento das obrigações legalmente impostas deverão desocupar os respectivos equipamentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de caracterização de esbulho da área pública, autorizada a SEMSCS a promover a sua autuação administrativa, aplicação da pena de multa cabível, retirada compulsória e a apreensão dos bens, mercadorias e utensílios existente no equipamento.

Art. 10. A SEMSCS encaminhará relatório das atividades previstas neste Decreto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU em Alagoas e à Procuradoria da República em Alagoas – MPF/PR/AL, na qualidade de fiscais do cumprimento da sentença proferida na Ação Civil Pública n. 00002135-16.2010.4.05.8000.

Art. 11. As dúvidas decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidas pela SEMSCS, por ato do respectivo Secretário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de Abril de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0BDADC04

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0503 MACEIÓ/AL, 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **MARCUS ANTÔNIO ALMEIDA GUEDES**, para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **663.240.684-04**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B5C344B

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0641 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **MILENE COSTA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **063.741.914-63**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC80E34E

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0679 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS**, do cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Licitações**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **046.654.614-90**, do (a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FEFC553F

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0680 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RODRIGO LOPES AGRA DE ALBUQUEURQUE**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **073.340.904-03**, do (a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DEE05CC

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0681 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FELIPE ARROXELLAS PAREDES**, do cargo em comissão de **Secretário Geral**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **099.620.874-73**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D85FE3A

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0682 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JERSON FRANCELINO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **054.829.154-33**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49DBEE48

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0683 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ARMANDO CORREIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Inspetor**, da **Inspetoria Geral da Guarda Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **483.901.784-00**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5196C70

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0684 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO LUIZ LAMENHA BRAGA**, do cargo em comissão de **Coordenador**, da **Coordenação de Segurança Comunitária**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **663.111.954-53**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B182583

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0685 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador**, da **Coordenação de Planejamento e Operações**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **208.074.064-49**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:974EE35A

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0686 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RUBEM FABIANO IZIDRO GAMA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador**, da **Coordenação de Proteção Ambiental**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **803.374.734-04**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD7CB6BB

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0687 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PATRÍCIA CHRISTINA CALDAS TORRES**, do cargo em comissão de **Diretor** da **Diretoria de Instrumentos da Política Urbana**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **859.852.874-91**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E68BE915

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0688 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA AMELIA REZENDE DOREA LOPES FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **872.085.554-00**, do (a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:193149F2

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0689 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **THYERS GOMES BATISTA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral**, da **Coordenação Geral de Controle de Licenças**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **052.417.384-28**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE2460D2

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0690 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARTHA HELRY NUNES CORREIA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **911.651.214-68**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CE78583

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0691 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.393.134-16**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F627BA0E

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0692 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GLEYDSON LAERT BARBOSA SARMENTO**, do cargo em comissão de **Coordenador**, da **Coordenação de Cálculo de Áreas de Empreendimentos Urbanos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **091.169.944-93**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACE113FF

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0693 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HENRI BERGSON SARMENTO**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **894.425.044-87**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B831B5D

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0694 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **THAYZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **043.619.364-71**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD527E37

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0695 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CRISTINA GREICE DA SILVA ARAUJO**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **074.245.784-21**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C71326CD

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0696 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARY GIL ESPINDOLA VIANA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **648.280.504-34**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF12FE02

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0697 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **REJANE PATRICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **050.183.804-03**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DD7BCC26

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0698 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO SERGIO SARMENTO RAMOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **125.843.944-13**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48054DE1

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0699 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA ALVES MOURA**, do cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **305.270.074-04**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA41FC42

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0700 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO AMORIM LINS**, do cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **124.225.174-04**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:32FB474A

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0701 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA LUCIA MELO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **009.967.214-60**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A25C1CC

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0702 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSE ADALBERON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **524.706.794-00**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:94F93C71

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0703 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RODRIGSON BARCELOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Valorização, Acolhimento e Orientação**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **089.164.334-60**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B832B6AD

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0704 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA LUANA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **111.592.644-65**, do

(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95EF5B33

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0705 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOELMA ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **011.047.344-27**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6EEDA791

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0706 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIZABETE DA SILVA COSTA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **064.111.544-06**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMDS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD047214

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0707 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **ANA AMELIA REZENDE DOREA LOPES FERREIRA** para o cargo em comissão de **Diretor da Diretoria de Instrumentos da Política Urbana**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **872.085.554-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:692B9092

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0708 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Inspetor, da Inspeção Geral da Guarda Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **208.074.064-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF5AFCA3

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0709 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **GESSICK PRISCILA ALMEIDA MOURA** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **084.941.374-50**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20F7F390

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0710 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **KEYLA REGINA BARBOSA MACEDO** para o cargo em comissão de **Secretário Geral**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **038.450.934-71**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4913C9E

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0711 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO LOPES AGRA DE ALBUQUEURQUE** para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Licitações**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **073.340.904-03**, do(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6F44FD7

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0712 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **THYERS GOMES BATISTA** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **052.417.384-28**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1A019DC

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0713 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **DANILO MARQUES FARIAS** para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Segurança Comunitária**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **827.902.484-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59A11E40

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0714 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE MARIA ALVES LIMA** para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Operações**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **364.406.044-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B6D9013

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0715 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA APOLONIO DA SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Proteção Ambiental**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **021.747.534-56**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9DB200FB

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0716 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **LILIAN DE MELO NEVES** para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **301.709.404-97**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:426D8AB5

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0717 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS** para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **046.654.614-90**, do(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A0C3741

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0718 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **GLEYDSON LAERT BARBOSA SARMENTO** para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **091.169.944-93**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:144F8DC8

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0719 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LILIAN DE MELO NEVES**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-2**, CPF nº. **301.709.404-97**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **GABINETE DO PREFEITO - GP**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5ED5327

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA. Nº. 0720 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **KARLA KELLY DE OLIVEIRA GUEDES SILVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-2**, CPF nº. **036.074.544-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **GABINETE DO PREFEITO - GP**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:565A6F75

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA. Nº. 0721 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GESSICK PRISCILA ALMEIDA MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **DAS-3**, CPF nº. **084.941.374-50**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6F0B261

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº. 010 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM (interino), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº. 1614 de 02 de Dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JULIANA LOPES NARDINI**, Coordenadora Setorial de Administração, para atuar como fiscal do **Contrato nº. 089/2018**, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar localizados nas instalações da contratante, conforme as especificações técnicas previstas nos Processos Administrativos nº. 6700.025894/2017 e nº. 01100.006096/2018, para o exercício de 2019.

II - Contrato celebrado com a empresa **LEFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.731.413/0002-60, ficando o fiscal, responsável pelo seu fiel cumprimento.

III - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta Portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

Matrícula Nº. 926950-9

Procurador-Geral do Município/PGM

Interino

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CED99204

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR, o servidor **CLÁUDIO AMÉRICO GALINDO**, matrícula nº. 941163-1 para COMPARECER a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/SEDET, no prazo de 08(oito) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tomar ciência do Ofício nº. 503/2018/DAMB/CPIA/PGM, contido no Processo nº. 01100.117717/2018.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:034659F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 063 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** da Função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Higino Belo**, a Professora **LEONOR SANT'ANA CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 15590-0.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL**.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED4C4A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 064 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 6500.34066/2019

Nome do(a) beneficiário(a): **JOSÉ MEDEIROS DE FARIAS MELO**

CPF nº. 139.736.494-72

Matrícula nº.6280-4

Cargo: Motorista

Quantidade Total de Diária: ½ (meia)

Valor Total das Diárias: R\$ 108,00 (Cento e oito reais)

Período de Deslocamento: 09/04/2019

Destino: Maceió/Arapiraca/ Maceió

Objetivo do deslocamento: Conduzir os conselheiros para participarem da 2ª Região do colegiado ampliado com os presidentes e demais membros dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME/AL.

Dotação orçamentária: 12.001.2084.0009

Elementos de Despesa 3.3.9.0.14.00.00. – Diárias – Civil.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FA15474B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 015/2019 - CG/SEMSCS- MACEIÓ/AL, 08 DE
ABRIL DE 2019.**

**PORTARIA Nº. 015/2019 - CG/SEMSCS- MACEIÓ/AL, 08 DE
ABRIL DE 2019.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso V do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de 2010,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 18/17 GS/SEMSCS, de 22 de fevereiro de 2017, publicada em 23 de fevereiro de 2017, composta pelos servidores, **MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO SAMMUR**, matrícula nº. 924.541-3, **DAVID DE ARAÚJO BARROS**, matrícula nº. 925.699-7 e **JAILTON PEREIRA SALUSTIANO**, matrícula nº. 19.952-4, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D22EADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 016/2019 - CG/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 08 DE
ABRIL DE 2019.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, modificada pela Lei Nº. 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso V do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de 2010,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, **MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO SAMMUR**, matrícula nº. 924.541-3, **DAVID DE ARAÚJO BARROS**, matrícula nº. 925.699-7 e **JULIANA EFIGÊNIA PARANHOS DE CARVALHO**, matrícula nº. 24.026-5, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E172D294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, em favor de cada uma das senhoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo: 05800.027269/2019.

NOME DAS BENEFICIÁRIAS:

1) EUNICE RAQUEL AMORIM LESSA DE VASCONCELOS

CPF nº.051.477.474-60

Cargo: Enfermeira/Gerente de Imunização

Matrícula nº.949193-7

Quantidade total de diárias: 04 (quatro).

Valor total das diárias: R\$ 1.696,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Período de deslocamento: 04/06/2019 à 08/06/2019.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Objetivo do deslocamento: Participar do I Congresso da Sociedade Brasileira para Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente 2019.

2) JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS

CPF nº.034.834.074-56

Cargo: Enfermeira/Técnica responsável pelos Eventos Adversos Pós-Vacinação

Matrícula nº.924798-0

Quantidade total de diárias: 04 (quatro).

Valor total das diárias: R\$ 1.696,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Período de deslocamento: 04/06/2019 à 08/06/2019.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Objetivo do deslocamento: Participar do I Congresso da Sociedade Brasileira para Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente 2019.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
04/06 à 08/06/2019	Rio de Janeiro/RJ	Participar do I Congresso da Sociedade Brasileira para Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente 2019.	04
04/06 à 08/06/2019	Rio de Janeiro/RJ	Participar do I Congresso da Sociedade Brasileira para Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente 2019.	04
TOTAL DE DIÁRIAS			08
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 3.392,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
18.001.10.305.0022.001.4040.0009 – Fortalecimento e Modernização da Promoção e Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesas 3.3.90.14.00 – Diárias-Civil;
Fonte de Financiamento: 0400.01.003 – Vigilância em Saúde.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACC0CD4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº. 035 de 20 de março de 2017 (publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, em 21 de Março de 2017), relativa aos servidores ativos que obtiveram deferimento no âmbito das progressões por mérito, referente ao período 2014 – 2016, o servidor abaixo relacionado, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 0217 de 02 de Dezembro de 2015 (publicada no DIÁRIO OFICIAL DE MUNICÍPIO - DOM, em 03 de Dezembro de 2015), uma vez que se encontra Afastado para Aposentadoria:

ORD	MAT. Nº.	DV	NOME	CARGO
01	42	6	José Francisco de Lima II	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6BFCA4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.06098/2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.06098/2018

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço, fornecimento com instalação e manutenção de cortinas tipo rolo blackout na cor cinza.

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone:(82)3315-5248 / 33158531. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

DAYSE R. AMÂNCIO DE ALMEIDA
Coordenadora de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53D6012B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.89989/2017.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.89989/2017

Prazo para envio das propostas:05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto:Contratação deDireta deEmpresa Especializada para realizar a IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES e SERVIÇOS DE SAÚDE da Unidade de Acolhimento Infantil-UAI desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail:mczsuprimentos@gmail.comTelefone:(82)3315-5222.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

DAYSE R. AMÂNCIO DE ALMEIDA

Coordenadora de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:393491A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.78182/2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.78182/2018

Objeto: Contratação de Direta de Empresa Especializada para realizar a IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES e SERVIÇOS DE SAÚDE da Unidade de Acolhimento Infantil-UAI desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail:mczsuprimentos@gmail.comTelefone:(82)3315-5222.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

*Republicada por incorreção

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

DAYSE R. AMÂNCIO DE ALMEIDA

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CAE389B0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 039/2019 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 5800/19558/2018.**

Objeto: Aquisição de aquisição de materiais veterinários para o CCZ
Total de Itens Licitados: 13.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/04/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 09/04/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 22/04/2019 às 11h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FAA83241

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

PORTARIA Nº. 010 MACEIÓ/AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA VASCONSELLOS LEÃO**, ocupante do cargo de Gerente Geral Administrativa, Financeira e Orçamentária, matrícula funcional nº. 951430-9, inscrita no CPF nº. 025.079.134-01, como gestora da contratação que tem como objeto a aquisição de água mineral, firmado entre a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, e a empresa **KRISLLEY LOUREIRO DE ARAÚJO - ME**, e designa o servidor **JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Recursos Humanos, matrícula funcional de nº. 949673-4 e inscrito no CPF nº. 485.293.384-72, que atuará como fiscal, e, em suas ausências, faltas ou impedimentos, o substituirá a servidora **LIVIANE VICTORIA DE ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessora, Matrícula funcional de nº. 950415-0 e inscrita no CPF nº. 118.355.934-88.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das regras contidas na cláusula nona do supracitado contrato e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO BORGES FONTAN

Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FA5D8C09

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 081/2018.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.265.256/0001-70, e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.731.413/0002-60.

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº. 081/2018**, por mais 12(doze) meses, na forma da Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência deste Primeiro Termo Aditivo, o valor global do **Contrato nº. 081/2018** será de R\$ 12.569,36 (Doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos consignado no Orçamento do Município, do corrente exercício, através da Dotação Orçamentária exercício 2019: Função Programática: 32.001.04.122.0009.001.2021.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.0000 – Material de Consumo; Detalhamento: 25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. E Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Detalhamento: 20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas; Fonte: 001000000 – Recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Em decorrência deste Primeiro Termo Aditivo, o prazo de vigência do **Contrato nº. 081/2018**, será prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato, 05/04/2019, tendo sua eficácia a partir da publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: o Processo Administrativo nº. 03300.023414/2019, o **Contrato nº. 081/2018**; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula Nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D40C79E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 050/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, e a empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.660.549/0001-63.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, contido no Processo Administrativo nº. 03200.109341-2017, pela modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO** (6º, VIII, “b”; artigos 22, I, § 1º, 23, I, “c” e 45, § 1º, “I”, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações), bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 34/2018**.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de Engenharia Civil para a obra de reconstrução (Encostas) da Grota Bom Jesus, no Bairro do Benedito Bentes II, Maceió/AL.

DO VALOR: O Contrato possui o valor global de R\$ 2.413.681,85 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com os preços propostos na Planilha Orçamentária e Carta Proposta apresentada pela **CONTRATADA** (licitante vencedora) da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 34/2018**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20.002.15.451-0011.001.1014 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – SUB PROGRAMA – Obras, Serviços e Projetos de Contenção e Estabilização de Encosta de Escadaria – RA – 9; 44.90.51.00.00 – ELEMENTO DE DESPESA – Obras e Instalações; 2000.04.001 – FONTE DE RECURSOS – Ministério da Integração Nacional; 2000.20.087 – Reduzido da Dotação; 91 – Detalhamento – Obras em andamento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 07(sete) meses corridos, contados a partir da publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOM.** e o PRAZO DE EXECUÇÃO será de 05(cinco) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B00E0A01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **ZILDEIZE DE LIMA**, matrícula nº 926491-4, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.028982/2018, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A35B73B8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 050/2019 – CG/IPREV**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, AOS DIAS 08 DE ABRIL DE 2019, **DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO Nº: 07000.029417/2019

INTERESSADO: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA

ASSUNTO: Solicita perícia médica para fins de isenção do imposto de renda - pensionista Maria Antunes Ribeiro da Cunha

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.119164/2018

INTERESSADO: Josefa Souza de Araújo

ASSUNTO: Solicita informação para instrução do processo de aposentadoria

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.078972/2018

INTERESSADO: Maria Cícera dos Santos Salustiano

ASSUNTO: Solicita revisão do benefício de aposentadoria

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.024040/2019

INTERESSADO: Edileuza Amancio Lopes

ASSUNTO: Solicita certidão de tempo de contribuição

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.035247/2019

INTERESSADO: Danielle Camilo de Brito

ASSUNTO: Of. nº 291/2019-CG/IPREV - registro de frequência/março/2019

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

YURI LUIZ MARQUES MALTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E177BD5D

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
EDITAL DE 3ª(TERCEIRA) CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2019, às 11 horas na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº. 281 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

Alteração do Estatuto Social da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – Comarhp para adequação ao e Social e aos ditames da Lei nº. 13.303 de 2016.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8599881E

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
RESENHA**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 08 de Abril de 2019, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 7900 – 12005/2019 – COMARHP - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 49648/2019 – IVETE OLIVEIRA - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32433/2019 – COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32137/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32133/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32162/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32166/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32173/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 04443/2019 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA – À DIRHU, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 33528/2019 – DIRETORIA JURÍDICA – À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 33600/2019 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE – À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 3500 – 010225/2018 – SEMSCS - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 3500 – 034821/2019 – CICERO JOVENTINO BEZERRA – À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 035272/2019 – DIRETORIA JURÍDICA - À ASPES, para providências solicitadas.

PROC. Nº. 7900 – 35271/2019 – DIRETORIA JURÍDICA - À ASPES, para providências solicitadas.

PROC. Nº. 7900 – 34816/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32203/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32178/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32141/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 32194/2019 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL – À Semge, para providências necessárias.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7E296C5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CORAIS DA SEREIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.490.213/0001-00**, situada na Avenida Beira Mar, nº. 291 - Bairro: Riacho Doce – Maceió/AL, com atividade de: **APART-HOTÉIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**ATLÂNTICO FLAT HOTEL**”, situado na Avenida Beira Mar, nº. 291 - Bairro: Riacho Doce – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25821102

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: VALÉRIO NOGUEIRA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.877.238/0001-08**, situada na Rua-8, nº. 200 – Conj. J. Sampaio II – Quadra 7-E – Lote 25 - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**MERCEARIA RODRIGUES**”, situada na Rua-8, nº. 200 – Conj. J. Sampaio II – Quadra 7-E – Lote 25 – Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C139BEC5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: PRECISION ESTÉTICA E HARMONIZAÇÃO OROFACIAL LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.493.890/0001-44**, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 08 - Letra A - Andar 7 - Sala 720 - Bairro: Farol – Maceió/AL, com atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**PRECISION ODONTOLOGIA INTEGRADA**”, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 08 - Letra A - Andar 7 - Sala 720 - Bairro: Farol - Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB6B9A11

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: DEL MARE RESTAURANTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.552.735/0001-00**, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1.995 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL, com atividade de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**RESTAURANTE DEL MARE**”, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1.995 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8AF6AFA2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2019. - - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.037535/2018.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, equipamentos de som e telão com projetor, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, a fim de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Maceió.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.18.782.546/0001-07, situada na Q CLN – 413, s/nº. - Bloco C – Lote 05 - Sala 19 – Asa Norte - Brasília/ DF – CEP Nº. 70.876-830, perfazendo o valor global de R\$ 1.519.446,94 (Hum milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Un	64002	2,50	160.005,00
02	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.19562	Un	19562	4,60	89.985,20
03	TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	310	308,46	95.622,60
04	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de Marca: BEHRINGER Modelo: X32 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, Marca:JBL Modelo: Vrx 932 04 caixas de frequências altas Marca: JBL Modelo: Vrx 900 04 caixas de graves Marca: Behringer Modelo: Bxl1800a 01 cubo de baixo, Marca: Behringer modelo: Virtube Vi30fx 01 cubo de guitarra, Marca: JBL Modelo: Vrx 932 04 retornos, Marca: SHURE Modelo: SV100 08 microfones com fio, Marca: SHURE Modelo: BLX24BR/SM58 01 microfone sem fio Unid	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	757	889,59	673.419,63
05	SONORIZAÇÃO - TIPO 04: Marca: BEHRINGER Modelo: X32 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, Marca: JBL Modelo: TX515 04 caixas de som auto-amplificada, Marca: SHURE Modelo: SV100 04 microfones com fio.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	502	569,64	285.959,28
06	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuas cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	499	429,77	214.455,23

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula Nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A393A00A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

(82) 3315-5070

diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**